



**PORTARIA Nº 414/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, de **12 de Fevereiro de 2025 a 31/12/2028**, licença sem vencimento por quatro anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG, para o desempenho de Mandato Legislativo, conforme disposto no inciso IX do artigo 60, da Lei Municipal nº 402/1975.

- **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Matrícula 5.690.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 295/2025.

João Monlevade, em 11 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo